

## REGULAMENTO PARA A REALIZAÇÃO DE PROVAS ESCRITAS

A ESAI preza o absoluto rigor, isenção e ética na realização dos momentos de avaliação escrita. Para o efeito, estabelecem-se procedimentos que deverão ser cumpridos por todo os alunos e vigilantes sem exceção.

1. Os alunos devem entrar na sala apenas com o material essencial para a realização da prova.
2. Os alunos devem fazer-se acompanhar pelo Cartão de Cidadão.
3. Os pertences devem ficar em espaço afastado dos alunos.
4. Os telemóveis deverão estar desligados e junto dos seus pertences.
5. Não é permitida a utilização de tinta corretora.
6. Só são permitidas garrafas de água sem o rótulo.
7. A máquina de calcular só é permitida nos casos devidamente autorizados pelo regente da Unidade Curricular.
8. A utilização de telemóvel para efeitos de cálculo ou qualquer outro tipo de utilização no decorrer da prova é expressamente proibida.
9. Regra geral, os exames são sem consulta de quaisquer materiais, mas pode o regente da Unidade Curricular autorizá-la, apenas de material impresso, mediante declaração expressa no enunciado, fazendo constar na Ficha de Unidade Curricular aquilo que poderá ser consultado.
10. Não são permitidas saídas da sala de aula durante os momentos de avaliação.
11. Em caso de urgência, poderá o vigilante autorizar a ida ao WC, pelo período estritamente necessário, não podendo o aluno fazer-se acompanhar de qualquer material.
12. Os esclarecimentos acerca da prova, a serem necessários, deverão ser prestados no início da sua realização.
13. Não é permitida a comunicação entre alunos durante a realização das provas.
14. O vigilante deve executar a supervisão de forma atenta e o menos perturbadora possível.
15. O aluno deverá rubricar a folha de presenças no momento da entrega da prova e certificar-se que o cabeçalho da folha de prova está devidamente preenchido.
16. Em caso de fraude, aplicam-se as regras previstas para o efeito nos regulamentos em vigor, nomeadamente a imediata anulação da prova.
17. Em caso de desistência, o aluno deverá escrever "desisti" e entregar a folha de prova ao vigilante.
18. A duração dos exames finais é de duas horas e das frequências é a duração do tempo letivo da Unidade Curricular.
19. Qualquer violação do presente regulamento deverá ser comunicada de imediato Diretor da Escola ou à Administração.

Aprovado em Reunião de Conselho Pedagógico

20 de setembro de 2024